



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 118/2018

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 1.277, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores *abaixo listados*, a compor a **comissão eleitoral para recomposição do conselho de campus** no âmbito deste IFBA – Campus de Vitória da Conquista:

- Alessandro Santos Santana (Presidente);
- Elisangela Ribeiro Cruz Maia;
- Juan Lieber Marin.

Art. 2º – ESTIPULAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 13 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DOS SANTOS FILHO, Diretor do Campus Vitória da Conquista**, em 14/09/2018, às 08:51, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0819719** e o código CRC **944CF7D9**.